

MINUTA DE ATA Nº 45

Reunião Ordinária de 29.02.2024

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram a votação as seguintes Atas: -----

- a) Foi a Ata nº 31 de 06 de julho de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- b) Foi a Ata nº 32 de 20 de julho de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 10 c) Foi a Ata nº 33 de 07 de setembro de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- d) Foi a Ata nº 34 de 21 de setembro de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 15 e) Foi a Ata nº 35 de 18 de outubro de 2023, **Aprovada por Maioria com 02 votos contra do CDS-PP**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- f) Foi a Ata nº 36 de 24 de outubro de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- g) Foi a Ata nº 37 de 16 de novembro de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 20

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

- a) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN e subscrito pelo Grupo Municipal do PS, “pela morte de Alexei Navalny”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 25 b) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pela morte de José Pinto”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- c) Foi um, **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- d) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH). -----
- 30



- e) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais”, **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 votos a favor (01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenção do PSD -----
- 5
- f) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “debate sobre auditorias aos recursos municipais”, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 06 abstenções (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL). -----
- 10

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- a) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “Eleição de Candidato a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana”, presente uma Lista, denominada A, tendo obtido 19 votos a favor e 07 votos em branco. -----
- 15
- b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa “GAIA FUTURO” – Cooperativa de Interesse Público CRL”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do prazo para a elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e da Suspensão da Autorização de novos registos de Alojamento Local, por um prazo de 6 meses, a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente (08/02/2024) e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local”, **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 02 votos contra (01 do CH e 01 da IL). -----
- 20
- 25
- d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP - Área Metropolitana do Porto – Aprovação do 2º Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a AMP e os seus Municípios – Aprovação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a AMP e a EMTP e respetivo compromisso anual, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma”, **Aprovado por Maioria**,
- 30



com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. -----

- 5 e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Empreitada de Requalificação do Edifício Sede das Águas de Gaia, EM, SA – Deliberação 2.2024 – Autorização de Despesa –Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:” -----

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ÁGUA DE GAIA, EM, SA				
	2024	2025	2026	TOTAL S/IVA
CONTA 4329	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€
CONTA 4531	3.900.000,00€	5.765.000,00€	1.385.000,00€	11.050.000,00€
				11.100.000,00€

Aprovado por Unanimidade. -----

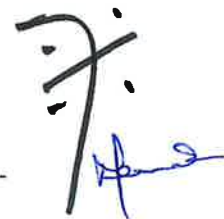
- 10 f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para “Aluguer Operacional de 12 (doze) viaturas ligeiras para os ACES de Vila Nova de Gaia e ACES de Espinho / Gaia” – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos
 15 seguintes termos: -----

Rubrica 2023 | A | 90 – Descentralização na Área da Saúde – Aluguer Operacional de Viaturas (renda) -----

- Ano 2024 - € 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa euros) + IVA; -----
 - Ano 2025 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
 - 20 • Ano 2026 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
 - Ano 2027 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
 - Ano 2028 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
 - Ano 2029 – € 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta euros) + IVA. -----
- Total – € 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos euros) + IVA. -----

25 Rubrica 2022 | A | 49 – Descentralização na Área da Saúde (seguros) -----

- Ano 2024 – € 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros); -----
- Ano 2025 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----
- Ano 2026 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----



- Ano 2027 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----
 - Ano 2028 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----
 - Ano 2029 – € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros). -----
- Total - € 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos euros) Isento de IVA". -----

5 **Aprovado por Unanimidade.** -----

- g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a “Aquisição de tubagem em PEAD, PVC e Polipropileno corrugado” – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:” -----

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 61	200.000,00€	100.000,00€	300.000,00€

10

Aprovado por Unanimidade. -----

- h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Limitado por prévia qualificação 1-C3/2019 “Redução Global de perdas e gestão da eficiência hídrica da Rede de Abastecimento de Água” – Proposta DAA 01 PL 2024 – Aditamento ao Contrato 9/2020 - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:” -----

15

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 62218	€ 136.562,15	€ 349.669,84	€ 486.231,99

Aprovado por Unanimidade. -----

- i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para “Aquisição de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal do Município de Vila Nova de Gaia” Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:”. -----

20

25

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS				
Rubrica	Designação	Ano 2024	Ano 2025	Montante S/IVA
2020 86	Aquisição de Veículos Pesados Mercadorias		€ 687.500,00	€ 687.500,00



2013 1	Aquisição de Veículos Pesados Passageiros		€ 650.000,00	€ 650.000,00
2015 14	Aquisição de Veículos Ligeiros Mercadorias		€ 842.000,00	€ 842.000,00
2001 35	Aquisição de Máquinas	€ 853.000,00	€ 232.500,00	€ 1.085.500,00
Totais		€ 853.000,00	€ 2.412.000,00	€ 3.265.000,00

Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. -----

5 j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, para atribuição de verba no valor de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada à prossecução das atribuições estatutárias para o Exercício de 10 2024”, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

15 k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para apoio ao investimento, no valor de € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), sendo (€ 80.000,00 (oitenta mil euros) na data da assinatura e os restantes € 80.000,00 (oitenta mil euros) até 20 31.12.2024); -----
- Ano 2025 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
- Ano 2026 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
- Ano 2027 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
- Ano 2028 - € 80.000,00 (oitenta mil euros)”. -----

25 **Aprovado por Unanimidade**. -----

l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, para apoio ao investimento,

no valor de € 325.814,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e catorze euros) –

Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 – € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros); -----
- Ano 2025 - € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros)”. -----

5 **Aprovado por Unanimidade.** -----

m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Segurança Informática – Cibersegurança, incluindo Consultoria, Privacidade e Proteção de Dados e boas práticas nas Redes Sociais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2016 | A | 6 -----

- Ano 2024 (8 meses) – € 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos euros) + IVA; -----
- Ano 2025 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; -----
- Ano 2026 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; -----
- Ano 2027 (4 meses) - € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) + IVA”. ----

15 **Aprovado por Unanimidade.** -----

n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção das Instalações Mecânicas de Tratamento Ambiente e Tratamento de Água e AQS das Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos. -----

Rubrica 2014 | A | 65 -----

- Ano 2024 - € 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros); -----
- Ano 2025 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); -----
- Ano 2026 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); -----
- Ano 2027 - € 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa euros); -----

25 Rubrica 2014 | A | 89 -----

- Ano 2024 - € 100.000,00 (cem mil euros); -----
- Ano 2025 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); -----
- Ano 2026 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); -----
- Ano 2027 - € 10.000,00 (dez mil euros)”. -----

30 **Aprovado por Unanimidade.** -----

o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Regularização de Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Valadares; -----
- Regularização de Postura Municipal de Trânsito na Freguesia de São Félix da Marinha;
- 5 • Alteração e Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito da 2ª Fase do Projeto do Parque de Estacionamento na Afurada”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

10 p) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Guarda, Freguesia de Grijó; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua Central, na Rua da Bouça, na Rua da Maçada e na Rua Monte Velho, Freguesia de Lever; -----
- 15 • Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Covinha e na Rua de Figueiredo, Freguesia de Pedroso”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

20

q) Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, relativo ao Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos ---

25

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 50 minutos do dia 29 de fevereiro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** ----

35

PRIMEIRA SECRETÁRIA



(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

5

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

10